



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

EDITAL PPGEMin/2023: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL (PPGEMin).

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da Escola Politécnica da USP (PPGEMin) torna público aos interessados, de acordo com Artigos 36, 37, 38 e 39 do Regimento da Pós-Graduação da USP (Resolução 7493 de 27/03/2018), que realizará 3 (três) processos seletivos para ingresso de alunos regulares de Mestrado e de Doutorado no ano de 2023.

1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição para um processo seletivo deve ser realizada pelo interessado no período informado no item 5, das datas relevantes, de forma não presencial, conforme instruções do presente edital. Os candidatos cujas candidaturas forem homologadas receberão por correio eletrônico um *link* de acesso à sala virtual onde ocorrerão as atividades do processo seletivo na semana anterior ao início das entrevistas.

1.1 Condições gerais

1.1.1 Dos documentos comprobatórios

Podem se inscrever em um processo seletivo para os cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral candidatos graduados em qualquer área, exceto em casos de licenciatura curta (graduação em menos de três anos).

Para alunos recém-graduados ou cursando o último período letivo, a apresentação do diploma poderá ser dispensada no momento da inscrição, devendo o mesmo ser entregue no ato da primeira matrícula como aluno regular no Programa. Como documento comprobatório, pode ser apresentado o certificado de colação de grau com a respectiva data de colação (cópia autenticada).

O aluno ingressante como regular no curso de Doutorado, cujo título de Mestre tenha sido obtido fora da USP e tenha validade nacional, terá sua documentação previamente analisada pela Comissão de Pós-Graduação da Escola Politécnica. Os títulos de Mestre obtidos no Brasil sem validade nacional não são aceitos na USP. Os alunos com título de Mestre obtido no exterior e que tenham sido aprovados no processo seletivo serão mantidos na categoria de aluno especial até que obtenha a equivalência do título de mestre pela USP.

Não serão homologadas as inscrições com a documentação incompleta.

1.1.2 Do processo seletivo

Os candidatos serão avaliados em duas fases ou etapas:

- A Primeira Fase do processo seletivo ocorrerá no período informado no item 5, das datas relevantes. Ela consistirá de análise do Currículo Lattes dos candidatos, histórico escolar e seguida de entrevista não presencial. Os candidatos serão avaliados por uma Comissão Julgadora que



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

outorgará uma pontuação (de zero a dez) com base nos critérios que constam na Seção 2 deste edital (do Processo de Seleção). Tratando-se de uma fase eliminatória, candidatos com nota inferior a sete (7,0) serão reprovados. **IMPORTANTE:** Os candidatos aprovados na primeira fase devem obrigatoriamente fazer a inscrição para a segunda fase mesmo que esteja dispensado da primeira fase (por ter sido aprovado nesta fase em processo seletivo anterior). Essa fase deverá seguir os tempos estabelecidos na Tabela abaixo.

Tópico	Tempo Máximo
Apresentação por parte do candidato, em Power Point (sem template definido), de seu currículo Lattes (ou equivalente), experiência profissional e motivações.	15 minutos
Arguição da banca	10 Minutos

- A Segunda Fase do processo seletivo ocorrerá no período informado no item 5, das datas relevantes. Ela consistirá da análise do projeto de pesquisa dos candidatos, seguida de arguição não presencial. Os candidatos serão avaliados por uma Comissão Julgadora que outorgará pontuação (de zero a dez) com base nos critérios que constam na Seção 2 deste edital (do Processo de Seleção). Serão aprovados os candidatos com pontuação maior ou igual a sete (7,0). Essa fase deverá seguir os tempos estabelecidos na Tabela abaixo:

Tópico	Tempo Máximo
Apresentação por parte do candidato, em Power Point (sem template definido), de seu projeto de pesquisa	20 minutos
Arguição da banca	20 Minutos

1.1.3 Da comprovação de proficiência em língua inglesa

O candidato deve comprovar a sua proficiência em língua inglesa apenas no momento da primeira matrícula como ALUNO REGULAR de Mestrado ou de Doutorado do programa atendendo uma das alternativas abaixo:

- Apresentar certificado de proficiência em língua inglesa emitido por órgão competente, conforme Seção 3 deste edital;
- Submeter-se ao exame de proficiência aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP conforme informações apresentadas na Seção 3.
- Ser oriundo de país cuja língua inglesa seja o idioma oficial ou ter cursado a graduação em país ou universidade onde tal língua seja o idioma oficial.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

1.2 Documentos necessários para participar do processo seletivo para Mestrado

Candidatos deverão apresentar documentos em duas ocasiões distintas:

- No ato da inscrição no processo de seleção;
- Na inscrição da segunda fase, após ter sido aprovado na Primeira Etapa do processo de seleção.

Para o processo de inscrição dos candidatos ao **Mestrado**, é necessário preencher e enviar previamente o formulário, via Google Forms, no link <https://forms.gle/L4M3kbhGvD7zppdq5> (copie e cole no navegador), anexando os documentos abaixo descritos em arquivos pdf, e entrar em contato com a secretaria do PPGMin por correio eletrônico (ppg.mineral@usp.br) para confirmar a inscrição, no período informado no item 5, das datas relevantes.

- Formulário de inscrição preenchido e assinado, com declaração de ciência e concordância com o Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução 7493 de 27/03/2018) e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral (Resolução CoPGr7613 de 21/02/2019);
- Uma foto 3x4;
- Documentos pessoais: carteira de identidade (RG ou RNE/ou equivalente) e CPF ou, para candidatos estrangeiros não residentes, passaporte válido (o visto temporário ou permanente deve ser obrigatoriamente apresentado na matrícula de aluno regular);
- Histórico escolar da graduação;
- Diploma de graduação (frente e verso do documento). Caso o candidato ainda não tenha concluído a graduação, aceitar-se-á, apenas para fins de inscrição no processo seletivo, documento que comprove que está cursando o último período letivo.
- Currículo Lattes atualizado. Para candidatos estrangeiros, outros formatos de currículo são aceitos.

Todos os candidatos aprovados na Primeira Fase do processo de seleção, inclusive os dispensados, deverão encaminhar à secretaria do PPGMin, via Google Forms, no link <https://forms.gle/UVsUQbmLNHxsyCh89> (copie e cole no navegador), os seguintes documentos (em PDF) no período informado no item 5, das datas relevantes:

- Documento contendo um plano de pesquisa com extensão de 15 a 20 páginas (incluindo todos os elementos pré e pós-texto), redigido em português, inglês ou espanhol; tamanho A4, fonte Arial tamanho 12, margens de 25 mm, espaçamento 1,5; contendo: *título, resumo, introdução, objetivos e justificativa, revisão bibliográfica, materiais e métodos, cronograma, resultados esperados e referências bibliográficas (padronizadas conforme a norma ABNT e orientações disponíveis em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/459>);*
- Se o candidato possuir vínculo empregatício e pretende se dedicar em tempo parcial à pós-graduação, será necessário apresentar uma declaração do empregador concordando com a realização das atividades de pós-graduação (documento com timbre da empresa e assinado por um responsável);



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

1.3 Documentos necessários para a inscrição no processo seletivo para Doutorado

Candidatos ao doutorado deverão apresentar documentos em duas ocasiões distintas:

- No ato da inscrição no processo seletivo;
- Na inscrição da segunda fase, após ter sido aprovado na primeira etapa do processo seletivo.

Para o processo de inscrição dos candidatos ao **Doutorado**, é necessário preencher e enviar previamente o formulário, via Google Forms, no link <https://forms.gle/L4M3kbhGvD7zppdq5> (copie e cole no navegador) anexando os documentos abaixo descritos em arquivos pdf, e entrar em contato com a secretaria do PPGMin por correio eletrônico (ppg.mineral@usp.br), para confirmar a inscrição, no período informado no item 5, das datas relevantes.

- Formulário de inscrição preenchido e assinado, com declaração de ciência e concordância com o Regimento de Pós-Graduação da USP e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral;
- Uma foto 3x4;
- Documentos pessoais: carteira de identidade (RG ou RNE/ou equivalente) e CPF ou, para candidatos estrangeiros não residentes, passaporte válido (o visto temporário ou permanente deve ser obrigatoriamente apresentado na matrícula de aluno regular);
- Histórico escolar da graduação;
- Diploma de graduação (frente e verso do documento);
- Histórico escolar de pós-graduação (frente e verso do documento). Se o candidato estiver finalizando o Mestrado, deverá apresentar o histórico atual. No ato da matrícula como aluno regular, todavia, será exigido o histórico escolar completo;
- Diploma ou certificado de conclusão de Mestrado obtido na USP ou em outra instituição por ela reconhecida. Se o candidato estiver finalizando o Mestrado, deverá apresentar comprovação. No ato da matrícula como aluno regular, todavia, será exigido o certificado de conclusão.
- Currículo Lattes atualizado. Para candidatos estrangeiros, outros formatos de currículo são aceitos.

Todos os candidatos aprovados na Primeira Fase do processo seletivo, inclusive os dispensados, deverão encaminhar à secretaria do PPGMin, via Google Forms, no link <https://forms.gle/UVsUQbmLNHxsyCh89> (copie e cole no navegador), os seguintes documentos (em PDF), no período informado no item 5, das datas relevantes:

- Documento contendo um plano de pesquisa com extensão de 15 a 20 páginas (incluindo todos os elementos pré e pós-texto), redigido em português, inglês ou espanhol; tamanho A4, fonte Arial tamanho 12, margens de 25 mm, espaçamento 1,5; contendo: *título, resumo, introdução, objetivos e justificativa, revisão bibliográfica, materiais e métodos, cronograma, resultados*



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

esperados e referências bibliográficas (padronizadas conforme a norma ABNT e orientações disponíveis em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/459>);

- Se o candidato possuir vínculo empregatício e pretende se dedicar em tempo parcial à pós-graduação, será necessário apresentar uma declaração do empregador concordando com a realização das atividades de pós-graduação;

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para cada uma das fases do processo de seleção, uma comissão examinadora, composta por no mínimo três membros, será designada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-PPGEMin) de acordo com os seguintes critérios:

- Para a Primeira Fase, será constituída uma única comissão examinadora composta por representantes das áreas de i) Lavra de Minas/Planejamento e Gestão Ambiental/ Pesquisa Mineral; ii) Tratamento de Minérios/Caracterização Tecnológica; iii) Engenharia de Petróleo;
- Para a Segunda Fase, serão designadas comissões examinadoras específicas para i) Lavra de Minas/Planejamento e Gestão Ambiental/ Pesquisa Mineral; ii) Tratamento de Minérios/Caracterização Tecnológica e iii) Engenharia de Petróleo.

2.1 Seleção de candidatos ao Mestrado

Os candidatos serão avaliados em duas fases.

- 2.1.1 Na Primeira Fase, de caráter eliminatório, a comissão examinadora realizará entrevista e análise do currículo Lattes do candidato e seu histórico escolar na graduação, tomando como base o desempenho do candidato na graduação, prévia execução de atividades de pesquisa & desenvolvimento (P&D) seja na academia ou indústria, docência em áreas técnicas, monitorias, participação em eventos técnico-científicos e publicações. Dessa forma, é fundamental que os candidatos coloquem todas essas informações no currículo. A comissão examinadora emitirá pontuação na faixa de zero a dez (10), considerando-se como aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7). Os resultados serão divulgados no website do PPGEMin, link http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=254, no período informado no item 5, das datas relevantes. Os candidatos aprovados na Primeira Fase, que realizarem a inscrição na segunda fase, receberão mensagem por correio eletrônico informando data, horário e *link* para participação nessa Fase do processo seletivo até a semana anterior ao início da etapa.
- 2.1.2 Estão dispensados da Primeira Fase os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, um comprovante de proficiência em Engenharia Mineral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da EPUSP, com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em exame realizado há até 3 (três) anos contados a partir da data da inscrição no processo seletivo. IMPORTANTE: Embora dispensados dessa avaliação, os candidatos deverão se inscrever para a Segunda Fase, obrigatoriamente, assim como os demais candidatos.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

- 2.1.3 Na Segunda Fase, o candidato apresentará seu plano de pesquisa à comissão examinadora, que avaliará: (i) a exequibilidade do projeto e sua inserção no PPGEMin; (ii) compatibilidade entre objetivos, métodos e resultados esperados; (iii) atualidade e pertinência da revisão bibliográfica; (iv) aspectos de redação, qualidade de figuras, tabelas e quadros, forma de apresentação de citações e referências bibliográficas; (v) qualidade da apresentação oral do projeto pelo candidato; (vi) qualidade das respostas dadas pelo candidato à comissão examinadora. A cada candidato será atribuída uma nota de zero a dez (10), sendo aprovados os candidatos que obtiverem média das notas dos três membros da Comissão Julgadora da segunda fase igual ou superior a 7,0 (sete). Os resultados serão divulgados no website do PPGEMin, link http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=254, até a data informada no item 5, das datas relevantes.
- 2.1.4 A matrícula dos candidatos selecionados pelo exame seletivo ocorrerá, preferencialmente, de acordo com o calendário da Reitoria da Universidade de São Paulo. No ato da primeira matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar uma carta de aceite assinada por um orientador vinculado ao PPGEMin e emitida há menos de 3 meses, desde que o orientador possua vaga disponível. Para efetivar a matrícula de aluno regular do PPGEMin, é obrigatória a entrega na Secretaria de Pós-Graduação do PMI, em São Paulo ou em Santos, ou o envio pelos Correios, por carta registrada, para o endereço da *Secretaria de Pós-Graduação do PMI – Escola Politécnica da USP - Av. Prof. Mello Moraes, 2373, Butantã - São Paulo – SP - CEP 05508-030*, de cópias autenticadas em cartório, de todos os documentos relacionados no 1.2, uma foto 3x4 com nome no verso e certificado de proficiência em língua inglesa emitido por órgão competente (conforme Seção 3 deste edital). Conforme Resolução 7493/2018 (Regimento de Pós-Graduação da USP): Artigo 39 – *Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.*

2.2 Seleção de candidatos ao Doutorado

Os candidatos serão avaliados em duas fases.

- 2.2.1 Na Primeira Fase, de caráter eliminatório, a comissão examinadora realizará entrevista e análise do Currículo Lattes do candidato, tomando como base o desempenho do candidato no mestrado, prévia execução de atividades de pesquisa & desenvolvimento (P&D) seja na academia ou indústria, docência em áreas técnicas, monitorias, participação em eventos técnico-científicos e publicações. Dessa forma, é fundamental que os candidatos coloquem todas essas informações no currículo. A comissão examinadora emitirá pontuação na faixa de zero a dez (10), considerando-se como aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7). Os resultados serão divulgados no *website* do PPGEMin, link http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=254, no período informado no item 5, das datas relevantes. Os candidatos aprovados nesta primeira fase, que realizarem a inscrição na segunda fase,



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

receberão mensagem por correio eletrônico informando data, horário e *link* para participação na Segunda Fase do processo seletivo até a semana anterior ao início desta fase.

- 2.2.2 Estão dispensados da Primeira Fase os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, um comprovante de proficiência em Engenharia Mineral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da EPUSP, com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em exame realizado há até 3 (três) anos contados a partir da data da inscrição no processo seletivo; ou certificado de conclusão do curso de Mestrado em Engenharia Mineral pelo PPGEMin. **IMPORTANTE:** Embora dispensados dessa avaliação, os candidatos deverão se inscrever para a Segunda Fase, obrigatoriamente, assim como os demais candidatos.
- 2.2.3 Na Segunda Fase, uma comissão examinadora composta de (3) membros avaliará: (i) a exequibilidade e cronograma do projeto e sua inserção no PPGEMin; (ii) compatibilidade entre objetivos, métodos e resultados esperados; (iii) atualidade e pertinência da revisão bibliográfica; (iv) aspectos de redação, qualidade de figuras, tabelas e quadros, forma de apresentação de citações e referências bibliográficas; (v) apresentação oral do projeto pelo candidato. Cada membro da comissão examinadora atribuirá, de maneira independente, uma nota de zero a dez para a avaliação do projeto de pesquisa. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média das notas dos três membros da Comissão Julgadora da segunda fase, igual ou superior a 7,0 (sete). Os resultados serão divulgados no website do PPGEMin, link http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=254, até a data informada no item 5, das datas relevantes.
- 2.2.4 A matrícula dos candidatos selecionados pelo exame seletivo ocorrerá, preferencialmente, de acordo com o calendário da Reitoria da Universidade de São Paulo. No ato da primeira matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar uma carta de aceite assinada por um orientador vinculado ao PPGEMin e emitida há menos de 3 meses, desde que o orientador possua vaga disponível. Para efetivar a matrícula de aluno regular do PPGEMin, é obrigatória a entrega na Secretaria de Pós-Graduação do PMI, em São Paulo ou em Santos, ou o envio pelos Correios, por carta registrada, para o endereço da *Secretaria de Pós-Graduação do PMI – Escola Politécnica da USP - Av. Prof. Mello Moraes, 2373, Butantã - São Paulo – SP - CEP 05508-030*, de cópias autenticadas em cartório, de todos os documentos relacionados no 1.3, uma foto 3x4 com nome no verso e certificado de proficiência em língua inglesa emitido por órgão competente (conforme Seção 3 deste edital). Conforme Resolução 7493/2018 (Regimento de Pós-Graduação da USP): Artigo 39 – *Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudarno Brasil.*



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

3 DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado que forem aprovados no processo seletivo deverão demonstrar proficiência em língua inglesa para realizar a matrícula mediante apresentação de certificado válido conforme item 1.2 deste edital. O exame de proficiência em língua inglesa será realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP na data especificada no item 5 deste Edital. Ficam dispensados da demonstração de proficiência em língua inglesa candidatos oriundos de países cuja língua oficial é o Inglês.

3.1 Língua Inglesa

- 3.1.1 A comprovação da proficiência em língua inglesa poderá ser realizada através dos seguintes certificados: proficiência em língua inglesa realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP ou certificado do IELTS, TOEFL ou TOIEC, conforme item 3.1.3 deste Edital.
- 3.1.2 As inscrições do exame de proficiência em inglês deverão ser realizadas diretamente na página do Centro de Línguas da FFLCH-USP (visualizar, em datas próximas aos respectivos períodos de inscrição, os editais de 2023 em <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>) e conforme as datas informadas no item 5, das datas relevantes.
- 3.1.3 Serão aceitos os seguintes certificados com suas respectivas pontuações mínimas:
- FFLCH-USP com pontuação mínima de 7,0 para o Mestrado e de 7,0 para o Doutorado;
 - IELTS (*International English Language Testing System*) com pontuação mínima de 5,0 pontos para o Mestrado e de 6,0 pontos para o Doutorado;
 - TOEFL-iBT (*Internet-Based Test*) com pontuação mínima de 60 pontos para o Mestrado e de 70 pontos para o Doutorado;
 - TOEFL-CBT (*Computer-Based Test*) com pontuação mínima de 150 pontos para o Mestrado e de 190 pontos para o Doutorado;
 - TOEFL-ITP (*Institutional Testing Program*) com pontuação mínima de 450 pontos para o Mestrado e de 520 pontos para o Doutorado;
 - TOIEC (*Test of English for International Communication*) com pontuação mínima de 570 pontos para o Mestrado e de 630 pontos para o Doutorado.
- 3.1.4 Não serão aceitos certificados cuja data de expedição seja anterior a 3 (três) anos contados a partir da data de inscrição do candidato no processo seletivo, mesmo no caso de certificados que não possuam validade definida pela entidade emissora.

4 DO NÚMERO DE VAGAS.

Será oferecido o limite máximo de 15 vagas para mestrado e 10 vagas para doutorado para cada um dos três processos seletivos a serem realizados em 2023. A Tabela abaixo indica os orientadores e suas respectivas áreas.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

Orientador(a) – Professor(a)	Área de Pesquisa
Cleyton de Carvalho Carneiro	Engenharia de Petróleo
Elsa Vásquez Alvarez	
Jean Vicente Ferrari	
Marcio Augusto Sampaio Pinto	
Nara Angélica Policarpo	
Rafael dos Santos Gioria	
Ronaldo Carrion	
Ana Carolina Chieregati	Lavra de Minas/Planejamento e Gestão Ambiental/Pesquisa Mineral
Anna Luiza Marques Ayres da Silva	
Giorgio de Tomi	
Luis Enrique Sánchez	
Arthur Pinto Chaves	Tratamento de Minérios/Caracterização Tecnológica
Carina Ulsen	
Homero Delboni Junior	
Laurindo de Salles Leal Filho	
Maurício Guimarães Bergerman	

Para mais informações e e-mails de contato dos orientadores acesse:

http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=99

5 DATAS RELEVANTES

Processo Seletivo 2023	Evento	Datas e horários
1º Processo Seletivo	Primeira Fase (entrevista e análise curricular)	Inscrição ¹ : 01/02 a 17/02/2023 Entrevistas ² : 06/03 a 10/03/2023 das 7:00 às 18:00 horas. Resultado: até 14/03/2023 no website do PPGEMin (http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=254).
	Proficiência em língua inglesa ³	Inscrição: 01/02 a 17/02/2023 Prova on-line: 14/03/2023 às 14:30 horas Resultado: 24/03/2023 no website do PPGEMin (http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=254).



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

	Segunda Fase (análise e defesa do projeto de pesquisa)	<u>Inscrição</u> ⁴ : 20 e 21/03/2023 <u>Defesa do projeto de pesquisa</u> ⁴ : 27/03 a 31/03/2023 das 7:00 às 18:00 horas ⁵ . <u>Resultado</u> : até 07/04/2023 no website do PPGEMin (http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=254).
2º Processo Seletivo	Primeira Fase (entrevista e análise curricular)	<u>Inscrição</u> ¹ : 01/06 a 16/06/2023 <u>Entrevistas</u> ² : 03/07 a 07/07/2023 das 7:00 às 18:00 horas ⁵ . <u>Resultado</u> : até 11/07/2023 no website do PPGEMin (http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=254).
	Proficiência em língua inglesa ³	<u>Inscrição</u> : 01/06 a 16/06/2023 Prova on-line: 21/06/2023 às 14:30 horas ⁵ <u>Resultado</u> : 10/07/2023 no website do PPGEMin (http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=254).
	Segunda Fase (análise e defesa do projeto de pesquisa)	<u>Inscrição</u> ⁴ : 17 e 18/07/2023 <u>Defesa do projeto de pesquisa</u> ⁴ : 24/07 a 28/07/2023 das 7:00 às 18:00 horas ⁵ . <u>Resultado</u> : até 07/08/2023 no website do PPGEMin (http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=254).
3º Processo Seletivo	Primeira Fase (entrevista e análise curricular)	<u>Inscrição</u> ¹ : 02/10 a 20/10/2023 <u>Entrevistas</u> ² : 06/11 a 10/11/2023 das 7:00 às 18:00 horas ⁵ . <u>Resultado</u> : até 14/11/2023 no website do PPGEMin (http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=254).
	Proficiência em língua inglesa ³	<u>Inscrição</u> : 02/10 a 20/10/2023 <u>Presencial</u> : 16/11/2023 às 14:30 horas ⁵ <u>Resultado</u> : 29/11/2023 no website do PPGEMin (http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=254).
	Segunda Fase (análise e defesa do projeto de pesquisa)	<u>Inscrição</u> ⁴ : 20 e 21/11/2023 <u>Defesa do projeto de pesquisa</u> ⁴ : 27/11 a 01/12/2023 das 7:00 às 18:00 horas ⁵ . <u>Resultado</u> : até 08/12/2023 no website do PPGEMin (http://www.pmi.poli.usp.br/?page_id=254).

Notas:



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

1. *Através do envio prévio do formulário disponível no link <https://forms.gle/L4M3kbhGvD7zppdq5>, anexando os documentos detalhados no item 1.2 ou 1.3 deste edital e posterior contato com a Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo da Escola Politécnica da USP pelo endereço eletrônico: ppg.mineral@usp.br a fim de confirmar a inscrição, conforme Seção 1 deste Edital.*
2. *Os candidatos inscritos receberão mensagem por correio eletrônico informando data e horário da entrevista, assim como link para acesso à sala virtual até a semana anterior ao exame.*
- *Para maiores detalhes em relação à prova de proficiência em língua inglesa do Centro de Línguas da FFLCH-USP, consultar <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles#inglesInscricoes>.*
3. *Os candidatos aprovados na Primeira fase do processo seletivo (inclusive os dispensados da primeira fase) deverão fazer inscrição para a segunda fase, via Google Forms, em <https://forms.gle/UVsUQbmLNHxsyCh89>, posteriormente, receberão mensagem por correio eletrônico informando data e horário da defesa do projeto de pesquisa, assim como link para acesso à sala virtual até a semana anterior ao exame.*
4. *Os horários indicados neste Edital referem-se aos de Brasília, Distrito Federal, Brasil.*

6 DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado dos processos seletivos é válido até o dia 10 de dezembro de 2024. Portanto, os candidatos aprovados em um processo seletivo deste Edital terão que realizar sua primeira matrícula no PPGEMin como aluno regular, com apresentação de uma carta de aceite de um orientador vinculado ao PPGEMin emitida há menos de 3 meses.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- O encerramento de cada processo seletivo dar-se-á por ocasião da homologação do resultado pela Comissão de Pós-Graduação da Escola Politécnica da USP em no máximo 60 dias após final de cada processo seletivo.
- As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução 7493/2018) e/ou no Regulamento do Programa (Resolução CoPGr 7613/2019). Recomenda-se a todos os candidatos a leitura cuidadosa do Regulamento do programa, bem como do Regimento da Pós-Graduação da USP, disponíveis em <https://leginf.usp.br/?cat=13>.
- A inscrição em um Processo Seletivo pressupõe que o candidato tem conhecimento e concorda com:
 - As normas estabelecidas no presente Edital,



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

- O Regimento Geral da Pós-Graduação da USP e
- O Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da EPUSP.
- A veracidade das informações e a autenticidade dos documentos encaminhados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- Não caberá recurso do resultado de nenhuma das etapas deste processo seletivo.
- Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da Escola Politécnica da USP.

8 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo [Resolução 7493/2018](#).
- Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral [Resolução CoPGr 7613/2019](#) . Alterada [pela Resolução 8217/2022](#)
-
- Regimento da Comissão de Pós-Graduação da Escola Politécnica da USP [Resolução CoPGr 7612/2019](#).
- Edital para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa do Centro de Línguas da FFLCH-USP - Edital 2303 Poli-Mineral, Edital 2306 Poli Mineral e Edital 2311 Poli-Mineral no link <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles#inglesInscricoes>
- Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP (ABNT), 4ª Edição, 2020 <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/459/413/2006-1>